

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:0195C559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0059/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor, **FRANCISCO FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, 1 (uma) diária integral, além de 2 (duas) meias-diárias, correspondente ao deslocamento até a cidade de Fortaleza/CE, em cumprimento de agenda com o Secretário da SDA, o senhor Taumaturgo Junior, neste dia 12 de maio de 2026.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), sendo a meia-diária fixada em R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), ou seja, metade do valor inteiro, conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de maio de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal De Administração E Finanças

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:90854193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0060/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor, **RICARDO BOTELHO RUFINO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, 2 (duas) diárias integrais, além de 2 (duas) meias-diárias, correspondente ao deslocamento até a cidade de Fortaleza/CE e Várzea Alegre/CE, respectivamente, onde estará em reunião com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no dia 13 de maio de 2026 e no dia 14 de maio de 2026 no “II Seminário de Economia Circular do Centro Sul Cearense”, que acontece na cidade de Várzea Alegre/CE.

§1º. O valor integral das diárias é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sendo a meia-diária fixada em R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), ou seja, metade do valor inteiro, conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de maio de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal De Administração E Finanças

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:9226CBF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0061/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE, 1 (uma) diária integral, para participar da reunião da Câmara Técnica da Regulação e da Comissão Intergestores Regional – CIR, que acontecerá de forma presencial, no Auditório do Hospital Regional do Cariri, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, neste dia 13 de maio de 2026.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) da diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:3F8206DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0062/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor, **FRANCISCO SOARES NETO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, ½ (meia) diária, a fim de deslocar-se até a cidade de Juazeiro do Norte/CE, no interesse do município de Altaneira, resolvendo demandas de sua Secretaria, neste dia 13 de maio de 2026.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sendo a meia-diária fixada em R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), correspondente a metade do valor inteiro, conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.